

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo 00270-01/2022

Senhor Presidente, PROC. 00270-01/2022/DLGA/DLA em nome ADEILSON VIANA DA SILVA para assinatura do LO N.º 046/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00440-01/2022/DLA, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 155,00 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 26 de Maio de 2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no Sistema J.
26
03
2022



Diretor da DLGA

MYCIELLE FERRO NOGUEIRA

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2025.

Isso logo o Sistema Digital se torna obsoleto.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos procedimentos digitais, arquivados digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Digital - Tópicos de Conteúdo, contendo que as respectivas hipóteses serão analisadas em documentos jurídicos técnicos, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema. Excluído que a seleção do procedimento em meio físico, decorre em razão

deletamento da atividade de registros em área de 122,00 hectares.

técnicas através do Protocolo Técnico - PAR-00440-01/2025/DLGA, concluído pelo ADEUSON MIANA DA SILVA pela assinatura do LONIA 04/05/2025/DLGA/DLGA com seguintes Senhor Presidente: FUDOC: 00510-04/2025/DLGA/DLGA em nome

Processo 00510-04/2025

Pres. PRESIDÊNCIA

Da: DLGA

DEPARTAMENTO

Remessa



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 046/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00270-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00440-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ADEILSON VIANA DA SILVA
CPF/CNPJ: 382.857.892-68
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 6365-1, CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA AREA 155,00 HECTARIA.

Endereço do Empreendimento:
FAZENDA OLHO D'ÁGUA, ZONA RURAL, GLEBA TEPEQUÉM - AMAJARI/RR.

VALIDADE: 26/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/05/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 30/05/2022
HORA: _____



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°49'48,97" N Longitude: 61°41'01,77" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00270-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00440-01/2022.

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA, – ART N.º RR20220098782